DECRETO N º 2.919 DE 12 DE ABRILDE 1.999.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.998".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), as seguintes dotações Orçamentárias:-

06	Depto. de Saúde, Assistência e Previdência
02	Assistência
15	Ensino Fundamental
1581	Assistência
1581486	Assistência Social Geral
15814861.011000	Construção do Prédio do CCI
4.1.1.0.00.0000-97	Obras e Instalações.....R$ 15.000,00
15814861.013000	Construção da Sede do Clube Garoto R$ 15.000,00
TOTAL	.....R$ 30.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

05	Depto. de Obras e Serviços Gerais
02	Limpeza Pública
10	Habitação e Urbanismo
1060	Serviços de Utilidade Pública
1060325	Limpeza Pública
10603251.012000	Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0.00.0000-65	Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de abril de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

DECRETO N º 2.919 DE 12 DE ABRILDE 1.999.

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG 12.393 478 SP
Chefe de Gabinete